



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.302/2025

de 15 de maio de 2025.

Altera o decreto 2.209/2024 que nomeia responsáveis pelo envio de dados do poder executivo ao TCM/GO por meio de passaporte e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art.10, paragrafo único da IN 06/2018 de 08 de agosto de 2018 do TCM/GO, o qual estabelece os procedimentos para o cadastramento de órgãos, entidades e fundos jurisdicionados ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o decreto 2.209/2024 que nomeia os servidores públicos municipais responsáveis do Poder Executivo e Secretarias Gestoras pelo envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCM/GO, através do sistema PASSAPORTE/COLARE deste Tribunal, referente aos procedimentos de dispensas de licitação e contratos, conforme segue abaixo:

Órgão/Fundo Municipais	PERFIL	REPRESENTANTES	CPF
Poder Executivo/ Fundo de Previdência Própria	Responsáveis pelo envio de licitação, dispensa e contratos	Milena Almeida Teles	057.052.851-83
Fundo Municipal de Saúde- FMS		Lucas Rodrigues Teles	707.027.751-26
Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FMDCA		Lara Jhennyfer Teles Gonçalves	063.968.541-20
Secretaria Municipal de Educação- FUNDEB e Fundo Municipal de Educação - FME			



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

FUNDEMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente			
Fundo Municipal de Cultura - FMC			
Poder Executivo/ Recursos Humanos	Responsável pelo envio de Colare Pessoal	Liliane de Sousa Ferreira	003.337.161-08

Art. 2º. Nomeia o servidor público municipal responsável no âmbito do Poder Executivo e das Secretarias Municipais pelo envio dos dados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCM/GO, através do sistema PASSAPORTE/COLARE deste Tribunal, referente aos procedimentos licitatórios e contratos, conforme abaixo:

Órgão/Fundo Municipais	PERFIL	REPRESENTANTE	CPF
Poder Executivo/Secretarias Fundos Municipais	Responsável pelo envio de licitação, dispensa e contratos	Welker Daniel Paulino Silva	031.156.641-33
		Lis Kreling	068.748.231-32
		Mylla Gabryelle Vieira Barros	047.798.341-39

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 2.209/2024, e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.